

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000492/2026
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICIPIO DE CAIÇARA
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI
Órgão Participante: MUNICIPIO DE CAIÇARA
Processo Administrativo Licitatório: 000021/2025 | Edital: 0002/2025
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIM000103 | MOP25CIM001253 | Vigência: 01/08/2026
Instrumento de Contrato: Substituído
Solicitação de Fornecimento: 0031/2026, efetuada em 24/03/2026 por PATRÍCIA UGUI

Dados para Faturamento

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 87.612.925/0001-71
Endereço: RUA CUBA,64, PRÉDIO 1 - CENTRO Telefone: (55) 3738-1212
Cidade: CAIÇARA (RS) CEP: 98.440-000 Email: pmcaicara@gmail.com
Email XML: pmcaicara@gmail.com
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: POSTO DE SAUDE DE CAIÇARA Telefone: (55) 3738-1299
Endereço: RUA JOSE ALBERTO DALMOLIN Nº 95 - CENTRO
Cidade: CAIÇARA (RS) CEP: 98.440-000
Horário de Atendimento: 7:30 AS 11:30 E 13:00 AS 17:00

Dados do Fornecedor

Nome: JOHAN & STEFANI LTDA Telefone: (51) 3751-9297
Endereço: ESTRADA SÃO JOSE Nº 384 – BAIRRO LAMBARI Banco: Sicredi
Cidade: Encantado-RS - CEP: 95.960-000 Agência: 0136
Cnpj: 18.740.207/0001-68 Inscrição: 037/0047460 Conta Corrente: 74980-0
Email: affection.vendas@outlook.com Pix:
Domicílio Eletrônico: dalcimoacir64@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	1	20/01/2026	21/07/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	39699621	10/03/2026	08/05/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	2026/612	03/02/2026	02/08/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	1	03/11/2025	02/05/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: AMBULATORIAL E FRALDAS
Destinação: FRALDAS
Fonte de Recurso ou Dotação:
Observação:
Entrega: ATÉ 15 DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 07/04/2026 Prazo Entrega: 22/04/2026
FORNECIMENTO
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 1472/R\$2.736,00

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
227	900,00	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA "G" - PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA 115 A 150CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ATÓXICA, INDICADOR DE UMIDADE	AFFECTION - DESCARTAVEL	1,0000	900,00

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
229	1.800,00	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA "XG" - ACIMA 90 KG, CINTURA 130 A 160CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ATÓXICA, INDICADOR DE UMIDADE	AFFECTION - DESCARTAVEL	1,0200	1.836,00

Valor Total: 2.736,00

MARTINÊS DEGREGORI
Responsável pela Autorização
Efetuada em 26/03/2026
Enviada para o Fornecedor em 07/04/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CIMA).